

PROJETO DE LEI 74/2025

SÚMULA: Autoriza **Crédito Adicional Especial por Transposição** na importância de até **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais):

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal, **Crédito Adicional Especial por Transposição**, no valor de até **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR R\$
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01	LEGISLATIVA		
01.001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
(01) – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1001	180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, será através de anulação externa o Cancelamento Parcial das seguintes dotações do Executivo Municipal.

04.002.28.843.0005.0001		Manutenção do déficit atuarial do RPPS		
Red. 50	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1000	29.704,23
04.002.28.846.0005.0004		Manutenção do PASEP		
Red. 54	3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	1000	48.191,44
04.001.04.122.0002.2005		Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças		
Red. 34	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1000	102.104,33
TOTAL DO CANCELAMENTO.....				180.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Diamante do Norte (PR), 10 de outubro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal